

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - PPGEB
EDITAL DE SELEÇÃO 2016
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/11/2015)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgeb, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Primeiro Período do Ano Letivo de 2016**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, Modalidade Mestrado.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para inscrição de portadores de diplomas exige-se título de graduação, reconhecido pelo MEC, em Engenharias ou Ciências Exatas, ou nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

1.2 – Para inscrição de portadores de diplomas estrangeiros exige-se título de graduação em Engenharias ou Ciências Exatas, ou nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde. Os diplomas emitidos no exterior deverão ser apresentados com a devida chancela no consulado brasileiro no país onde o mesmo foi emitido.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica localizada no prédio da Coordenação da Área II, UFPE, Av. da Arquitetura, s/nº, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50740-550, no período de **11 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2016**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

1.4 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência via encomenda expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da data da postagem, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência e recebidas na secretaria do PPGEB deverão ser entregues em envelopes lacrados e serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Documentação Exigida

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG (Carteira de Identidade), CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- c) Em caso de candidato estrangeiro, cópia autenticada do passaporte ou documento de identificação oficial do país de origem (com fotografia e assinatura);
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos brasileiros e/ou do gênero masculino;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) Comprovante de pagamento original da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Com isenção da taxa para: 1) aluno da UFPE conluente de curso de graduação; 2) servidor dessa instituição; 3) pessoas inscritas no Cadastro Único (CU) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Caso se encontre em uma dessas possibilidades de isenção, o candidato deve anexar à documentação cópia, respectivamente de: 1) comprovante de matrícula com previsão de conclusão; ou 2) crachá funcional ou contracheque; ou 3) inscrição no Cadastro Único do Governo Federal.
- g) *Curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://www.cnpq.br>), devidamente comprovado (anexar cópia de todos os documentos comprobatórios, não precisando autenticá-los). Os documentos devem ser identificados com o número da seção do Currículo e do item que o referido documento visa comprovar;

Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

Observação 2: Iniciação Científica com bolsa será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

Observação 3: Iniciação Científica sem bolsa será aceita se no caso de haver produção científica, com carta oficial do orientador explicitando o vínculo. Também será aceita atividade da disciplina curricular de graduação se comprovada com histórico escolar.

Observação 4: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou doi (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.

Observação 5: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI; software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro; software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI.

h) Para portadores de diploma brasileiro, cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação (reconhecido pelo MEC);

i) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação;

j) Pré-projeto de pesquisa (até 5 páginas) em 04 (quatro) cópias impressas e 01 (uma) cópia digital (em formato .pdf, .doc ou .docx). Este pré-projeto, na área de Engenharia Biomédica, deverá estar em consonância com Área de Concentração e Linha de Pesquisa do PPGEb, constantes no anexo III;

k) Ficha de análise de currículo preenchida (Anexo IV).

2.2 – O diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente e por 03 docentes permanentes do PPGEb.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Etapa 1), da Avaliação do *Currículo Vitae* do candidato e da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (Etapa 2), sendo respeitado o seguinte calendário:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	11 a 22/01/2016	Das 9 h às 12h e das 14h às 17h
Homologação	26/01/2016	A partir das 17h
Etapa 1		
Avaliação do Curriculum vitae	27/01/2016	Definido pela CSA
Resultado	28/01/2016	A partir das 17h
Prazo recursal	29/01/2016, 01 e 02/02/2016	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Resultado final 1ª etapa	02/02/2016	A partir das 17h
Etapa 2		
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	03 e 04/02/2016	Definido pela CSA
Resultado	05/02/2016	Definido pela CSA
Prazo Recursal	11, 12 e 15/02/2016	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Resultado Final da 2ª etapa	16/02/2016	Definido pela CSA
Prazo Recursal	17 a 19/02/2016	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Homologação do Resultado Final	22/02/2016	Definido pela CSA
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ para 2016.1	
Início das Aulas	Março de 2016.	

3.1.1. A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso 5 (cinco) e será de caráter classificatório, com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.1.1 - A Defesa do Pré-Projeto consistirá de apresentação, por até 10 minutos, pelo candidato, seguida de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa:

- a) O exame oral ocorrerá conforme cronograma a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica e pelas Secretarias do Programa em cada IFES com pelo menos dois dias de antecedência, onde será informado, também, o local de sua realização.
- b) Os candidatos estrangeiros que não se encontrarem no país no período da seleção e os candidatos de outros Estados, que assim o solicitarem, serão examinados por videoconferência ou Skype, com dia e horário agendados pela Comissão de Seleção.
- c) Será disponibilizado sistema de projeção multimídia para apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

3.1.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto:

- a) aderência às linhas de pesquisa do PPGEB (40%);
- b) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa (10%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%);
- d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação (5%);
- e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta (15%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%).

3.1.1.3. – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 04 (quatro) vias impressas e 01 (uma) via digital (em formato .pdf ou .docx) gravado em CD. O projeto deverá ter, no máximo, 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda com 3,0 cm; inferior e direita com 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

3.1.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* terá peso 5 (cinco) e será de caráter classificatório, com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2.1. – O *curriculum vitae* será avaliado considerando-se Formação Acadêmica Complementar (FAC), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4 abaixo, sendo que ao total de pontos obtidos em cada um desses itens atribuirá pesos 4, 3, 2 e 1, respectivamente, para efeito do cálculo da Pontuação Final do *curriculum vitae* (PFCV) calculada conforme anexo IV e como segue:

$$\text{PFCV} = ((4 \times \text{FAC}) + (3 \times \text{AP}) + (2 \times \text{PCT}) + (1 \times \text{AE})) / 10$$

3.1.2.2. - Somente a produção científica e tecnológica produzida nos últimos cinco (05) anos será considerada, ou seja, a partir de janeiro de 2009.

QUADROS DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Quadro 1: Formação Acadêmica

Atividade	Nota
Média do Histórico Escolar	Média * 0,8
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa*	2,0 por ano (máximo 4,0)
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa	1,0 por ano (máximo 2,0)
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,5 por curso (máximo 1,5)
Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	2,0 (máximo 2,0)
Residência com no mínimo 360h	2,0 (máximo 2,0)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, *no caso de haver produção científica no período referido*, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Quadro 2: Atuação Profissional

Peso 3,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5 por semestre (máximo 7,0)
Estágio Curricular em áreas afins	2,5 por semestre (máximo 5,0)
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 6,0)
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano de atuação (máximo 2,5)
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano de atuação (máximo 2,0)
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 2,5)
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 2,0)

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Produção Científica ou Tecnológica	Nota
Resumo simples em evento local ou regional	1,0 (máximo 3,0)
Resumo simples em evento nacional	2,0 (máximo 6,0)
Resumo simples em evento internacional	3,0 (máximo 6,0)

Resumo expandido em evento local ou regional	2,5 (máximo 5,0)
Resumo expandido em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)
Resumo expandido em evento internacional	6,0 (máximo 6,0)
Trabalho completo em evento nacional	6,0
Trabalho completo em evento internacional	8,0
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	10,0
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	8,0
Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	10,0
Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	4,0 (máximo 4,0)

Quadro 4: Atividades de Extensão

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 5,0)
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h)	2,0 por curso (máximo 6,0)
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	3,5 por curso (máximo 7,0)
Participação em eventos na área ou em áreas afins	2,0 por evento (máximo 4,0)
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3,0 por evento (máximo 3,0)
Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	3,0 por participação (máximo 3,0)
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3,0 por comissão (máximo 3,0)

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas ao Pré-Projeto de Pesquisa e ao *Currículo Vitae*. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Currículo vitae e no pré-projeto.

4.2. - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na etapa do Pré-Projeto.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEB, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgeb>

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados do concurso caberão recursos, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentados, devendo estes serem solicitados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica localizada no prédio da Coordenação da Área II, UFPE, Av. da Arquitetura, s/nº, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração, conforme calendário constante neste Edital, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - As notas atribuídas aos candidatos no Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 15 vagas para o PPGEB, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão é disponibilizada para os servidores ativos permanentes da UFPE (docentes e técnicos) uma (01) vaga adicional ao número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado desde que aprovado no processo seletivo.

6.3 – A matrícula no programa não está condicionada à existência de bolsas. Serão ofertadas bolsas conforme classificação e segundo a disponibilidade do programa, através dos órgãos de fomento conforme legislação vigente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (Localizada no Prédio da Coordenação da Área II)

Centro de Tecnologia e Geociências

Universidade Federal de Pernambuco

Av. da Arquitetura, s/nº, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550

Telefone: (81) 2126 7325

E-mail: secretaria.peb@gmail.com

Endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgeb

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local onde ocorrerá a Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Quando da realização da Etapa 2 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) não será permitida a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgeb>

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 1 (Apresentação e Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de novembro de 2015

Profa. Rosa Amália Fireman Dutra
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA -PPGEB		
Centro de Tecnologia e Geociências - Universidade Federal de Pernambuco		
Edital para Seleção ano 2014		
NOME:		
FILIAÇÃO:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	PASSAPORTE:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
RESERVISTA:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:.	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE FIXO: ()	CELULAR: ()
E-mail:		
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):		
CEP:	CIDADE:	UF:
CARGO QUE OCUPA:		
NOME DA EMPRESA:		
FONE COMERCIAL: ()		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
LOCAL:	MÊS E ANO DE CONCLUSÃO:	
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA 1 :		
LINHA DE PESQUISA 2 (OPCIONAL):		
Local/data:		
Assinatura do Candidato: _____		

ANEXO II - MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário deve-se seguir os seguintes passos:

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clique em GRU - Guia de Recolhimento da União, depois Impressão

Depois, Impressão de GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: 6004

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Imprimir e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE PPGEB

Áreas de concentração, linhas de pesquisa do PPGEB, docentes permanentes e estruturas curriculares.

Áreas de Concentração

- 1) Bioengenharia - Esta área tratará do desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos; instrumentação para terapêutica e acompanhamento de terapias em saúde; desenvolvimento de novos métodos para análise laboratorial compreendendo novos dispositivos e instrumentos para análises de componentes de fluidos biológicos, ou outros metabólitos/tóxicos para a saúde humana. Desenvolvimento de novos materiais para interações biológicas, biomateriais de aplicações em sistemas biológicos e/ou reabilitação. Estudos e caracterização de processos para produção de insumos biotecnológicos empregando a engenharia de proteínas e de tecidos.
- 2) Computação Biomédica - A área de concentração em Computação Biomédica contemplará o estudo e desenvolvimento de novas ferramentas de computação gráfica para reconstrução de imagens médicas, estudo de técnicas em processamento digital para sinais biológicos, desenvolvimento de modelos computacionais para sistemas biológicos; desenvolvimento de sistemas especialistas para saúde, gestão e informática médica; tecnologias médicas assistidas remotamente, telemedicina. Estudo e aplicações da bioestatística, controle metrológico no desenvolvimento de equipamentos e no monitoramento da saúde humana.

Linhas de pesquisa por áreas de concentração (Seleção 2016)

1) Bioengenharia

1.1) Instrumentação Diagnóstica e Terapeuta

Descrição: Desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos. Desenvolvimento de instrumentação em clínica-laboratorial. Desenvolvimento de biossensores para diagnóstico em saúde. Desenvolvimento de instrumentos para metrologia e proteção radiológica em saúde humana.

Docentes: Renato Evangelista de Araújo, Vinícius Saito de Barros, Edval José Pinheiro Santos, Rosa Amalia Fireman Dutra, Marco Aurélio Benedetti Rodrigues, Ricardo Emmanuel de Souza, Helen Jamil Khoury, Adriana Fontes.

1.2) Produtos e Processos Biotecnológicos

Descrição: Engenharia de produção e processos de insumos biotecnológicos. Desenvolvimento de produtos biológicos como substituto natural da pele usando polímeros naturais. Desenvolvimento de polímeros iônicos inteligentes.

Docentes: Adriana Fontes, Ricardo Yara, Rosa Amalia Fireman Dutra.

2) Computação Biomédica

2.1) Processamento de Biossinais e Imagens Médicas e Biológicas

Descrição: Abrange processamento e análise computacional de sinais biológicos e imagens médicas. Uso de ferramentas de inteligência computacional para análise, caracterização, modelagem e simulação de biosistemas, biossinais e imagens médicas. Desenvolvimento de sistemas computacionais inteligentes de apoio ao diagnóstico médico, aplicações da bioestatística e teoria da decisão.

Docentes: Marco Aurélio Benedetti Rodrigues, Ricardo Emmanuel de Souza, Marcelo Cairrão Araujo Rodrigues, Wellington Pinheiro dos Santos, Patrícia Silva Lessa, Otávio Gomes Lins, Ricardo Yara.

2.2) Telemedicina e Telessaúde

Descrição: Estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados para aplicações em Telemedicina. Gestão de sistemas de informação e recursos em Engenharia Biomédica.

Docentes: Cristine Martins Gomes de Gusmão, Wellington Pinheiro dos Santos, Marcelo Cairrão Araujo Rodrigues.

ANEXO IV

ANEXO IV – FICHA DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Quadro 1: Formação Acadêmica

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Média do Histórico Escolar	Média * 0,8		
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa*	2,0 por ano (máximo 4,0)		
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa	1,0 por ano (máximo 2,0)		
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,5 por curso (máximo 1,5)		
Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	2,0 (máximo 2,0)		
Residência com no mínimo 360h	2,0 (máximo 2,0)		

* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, *no caso de haver produção científica no período referido*, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

** A ser preenchido pelo candidato

Quadro 2: Atuação Profissional

Peso 3,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5 por semestre (máximo 7,0)		
Estágio Curricular em áreas afins	2,5 por semestre (máximo 5,0)		
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 6,0)		
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano de atuação (máximo 2,5)		
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano de atuação (máximo 2,0)		

Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 2,5)		
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 2,0)		

** A ser preenchido pelo candidato

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Produção Científica ou Tecnológica	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Resumo simples em evento local ou regional	1,0 (máximo 3,0)		
Resumo simples em evento nacional	2,0 (máximo 6,0)		
Resumo simples em evento internacional	3,0 (máximo 6,0)		
Resumo expandido em evento local ou regional	2,5 (máximo 5,0)		
Resumo expandido em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)		
Resumo expandido em evento internacional	6,0 (máximo 6,0)		
Trabalho completo em evento nacional	6,0		
Trabalho completo em evento internacional	8,0		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	10,0		
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	8,0		
Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	10,0		
Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	4,0 (máximo 4,0)		

** A ser preenchido pelo candidato

Quadro 4: Atividades de Extensão

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 5,0)		
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h)	2,0 por curso (máximo 6,0)		
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	3,5 por curso (máximo 7,0)		
Participação em eventos na área ou em áreas afins	2,0 por evento (máximo 4,0)		
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3,0 por evento (máximo 3,0)		
Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	3,0 por participação (máximo 3,0)		
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3,0 por comissão (máximo 3,0)		

** A ser preenchido pelo candidato